



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 720

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2013

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	6
Secretaria da Educação	6
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	8
Secretaria de Desenvolvimento Social	9
Fundação de Esportes e Lazer	9
Previpalmas	10
Publicações Particulares	13

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 590, de 11 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Assessor Jurídico – DAS-5:
WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO G. POSTIGO SOMAVILLA.

Diretor de Administração e Finanças – DAS-4:
RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO;
ANTONIONE MENDES DA FONSECA.

Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – DAS-7:
FERNANDA PEREIRA ARANTES.

Gerente de Controle de Frota – DAS-7:
PEDRO MÁRIO VIEIRA.

Gerente de Políticas em Saúde – DAS-7:
VERUSKA AZEVEDO VERAS.

Gerente de Saúde Mental – DAS-7:
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DAMASO.

Gerente de Atenção Especializada – DAS-7:
GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS.

Gerente de Assistência Farmacêutica – DAS-7:
ANA CÉLIA DE FARIA LARA CARDOSO.

Gerente de Folha de Pagamento – DAS-7:
EDSON LIMA CARDOSO.

Gerente de Ações Estratégicas e Promoção da Saúde – DAS-7:
MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA.

Palmas, 11 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 611, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006 e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Anexo Único à Portaria/Segov/nº 611, de 13 de março de 2013

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	994	MARILENE DE ARAÚJO SOARES
2	995	MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO
3	996	VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHÃES
4	997	DORACI NUNES DE OLIVEIRA
5	998	LUCIRENE AVELINO TEIXEIRA
6	999	IVA LOPES MAGALHÃES
7	1000	ORDIRLEY GOMES LINHARES
8	1001	POLIANA FERREIRA DE SOUSA
9	1002	ESTER DE SOUSA ARAÚJO
10	1003	SIMONE FERREIRA CARVALHO
11	1004	NEIRIVAN BEQUIMAN DE SOUSA PEREIRA
12	1005	RUTHILENE ALVES MIRANDA
13	1006	DIVINA PAULA PEREIRA GUIMARÃES
14	1007	JEANINE SULINO CURCINO
15	1008	DJANNY SOUSA DA SILVA
16	1009	THIAGO DE SOUZA PIMENTA
17	1010	FRANCISCA DALVA DA LUZ FREITAS
18	1011	ELIANE BARBOSA DE SOUZA
19	1012	GISLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES
20	1013	NAIANA GODINHO DA SILVA
21	1014	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA
22	1015	DORALICE RODRIGUES MOURA
23	1016	RIVALCI VALDIMIRO DA SILVA
24	1017	CELIO RODRIGUES RIBEIRO
25	1018	MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO
26	1019	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA
27	1020	MARINETE PEREIRA DA SILVA TAVARES
28	1021	LEILA DOS REIS SILVA
29	1022	NIVEA MARIA GONÇALVES SILVA
30	1023	SHEILA GLÓRIA DOS SANTOS
31	1024	ROSILENE MESSIAS DA COSTA
32	1025	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA
33	1026	DARLENE SALAZAR PEREIRA
34	1027	KEYTE RIBEIRO DE SOUSA
35	1028	TEREZINHA LOPES DE SOUSA
36	1029	KELLIANE SILVA TEIXEIRA
37	1030	DELMA RODRIGUES DOS SANTOS

38	1031	GLECYA PEREIRA DIAS
39	1032	ANGELA LIMA DE SOUZA
40	1033	HONEI FERREIRA DE BRITO
41	1034	TATIANE MACHADO DOS SANTOS
42	1035	ANDREIA PEREIRA DE ARAÚJO
43	1036	JACLEANY OLIVEIRA TORRES
44	1037	LUCIANA DIAS DA SILVA
45	1038	DOMINGAS LIMA SOUSA
46	1039	LAIANY DIAS DE OLIVEIRA
47	1040	MAIANA MARA LEITÃO DE ARAÚJO
48	1041	RONALDO SOUSA SILVA
49	1042	FABRÍCIO FACUNDES DE FRANÇA
50	1043	SILDENE RODRIGUES DOS SANTOS
51	1044	SÁVIO VINÍCIUS SILVA SANTOS
52	1045	TAYNARA KELEY ALVES ALMEIDA
53	1046	TIAGO MARTINS DE ARAUJO
54	1047	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO
55	1048	AUGUSTO CESAR DE SOUZA SANTOS
56	1049	MARIA DIVINO PEREIRA DE SOUSA
57	1050	JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA
58	1051	MARINETE RODRIGUES CARNEIRO
59	1052	EDNA MARIA FERREIRA LOPES
60	1053	CÁRCIA ALVES DO NASCIMENTO
61	1054	MARIA PINHEIRO DA SILVA
62	1055	MARA RUBIA VIEIRA AMORIM
63	1056	CLÁUDIA MARIA MACÉDO DE OLIVEIRA
64	1057	FRANCISCA ARAUJO BENTES
65	1058	SILVONETH PEREIRA DA SILVA
66	1059	WILMA CARVALHO VIEIRA
67	1060	EDMARCIA VIRIRA DE OLIVEIRA
68	1061	HUDY PEREIRA BATISTA
69	1062	DOMINGOS DE SOUZA E SILVA RIBEIRO
70	1063	MARLENE CERQUEIRA SALES
71	1064	EDSON GUALBERT DA SILVA
72	1065	MARIZA PEREIRA REIS
73	1066	ALEXSANDRO ANDRADE SEVERINO
74	1067	MARCELA CRISTINA SILVA
75	1068	SONILDA APARECIDA DELFINO
76	1069	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA
77	1070	SIMARA VIEIRA DE MACEDO
78	1071	MARIA REGINA DA SILVA SALES
79	1072	ELÉIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
80	1073	DULCE NOBRE DA SILVA
81	1074	EDIELSON GUIMARAES VIEIRA
82	1075	JUCICLEIDE FERREIRA SOARES
83	1076	EDINEIDE SILVA OLIVEIRA
84	1077	DIANA FORTALEZA CARVALHO
85	1078	JAIRENE GOMES DE SOUZA
86	1079	PATRICIO PINTO CASTRO DE AQUINO
87	1080	MARCOS REIS SOARES
88	1081	ANTONIA NETA ALVES CARDOSO
89	1082	VANDA MARIA BOGEA MORENO
90	1083	ELZABETE NOLETO DOS REIS DE SOUSA
91	1084	EUSIMARIA CARDOSO DE ARAUJO
92	1085	JOSELIA RODRIGUES CAITANO
93	1086	MAGNA REGINA RODRIGUES NETO
94	1087	REGEANE ALVES DO NASCIMENTO LUZ
95	1088	SAMIRA SOUSA MENDES
96	1089	IRANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO
97	1090	MACIEL OLIVEIRA DE SOUSA
98	1091	GIZELE FERREIRA RAMOS
99	1092	ROGÉRIO PEREIRA BARBOSA
100	1093	ELIAQUIM LIMA BRITO
101	1094	CICERO TRINDADE DE LIMA
102	1095	MANOEL MESSIAS ALVES COSTA
103	1096	ENILCE ABADIA MARTINS DOS SANTOS

104	1097	JOÃO BATISTA SILVA DOS REIS
105	1098	AUCILENE PINTO DA COSTA BORGES
106	1099	VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS
107	1100	JOCIEL SILVA BRAU
108	1101	ADAILTON DE MEDEIROS SIMÃO
109	1102	MINELVINO RIBEIRO RAMOS
110	1103	LUCILEIDE CASTRO DOS SANTOS
111	1104	IRANIR ALVES MARTINS
112	1105	GORETE RIBEIRO REGO
113	1106	SULENE SIMÃO ARAUJO
114	1107	FABIANA DE SOUZA BATISTA BORGES RIBEIRO
115	1108	ADELSON DOS REIS TERENCIO
116	1109	JONAS SANTOS DE SÁ
117	1110	SANDRA BATISTA DE MELLO DOS SANTOS
118	1111	LEANDRO CARVALHO DE SOUSA

Técnico Administrativo Educacional

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	222	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA
2	223	TANDE PEREIRA SOUSA MOTA
3	224	LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA
4	225	BEIJAMIM FRANKLIN PEREIRA BARROS
5	226	ANTONIEL DE OLIVEIRA
6	227	ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS
7	228	JULIANE NONATO PINTO
8	229	CARLA THAIENNA JORGE PEREIRA
9	230	GÉSSICA GOMES CARNEIRO
10	231	DANNIEL SANTOS DE SOUSA
11	232	ITALANE SILVA DOS SANTOS
12	233	ALINE ALVES RIBEIRO
13	234	ISNARA PERES DE PAIVA
14	235	ANA CLAUDIA TAVARES DIAS
15	236	PEDRO PATEL COAN
16	237	SIMEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
17	238	LETICIA ALVES FERREIRA
18	239	BEATRIZ ALVES CRUVINEL
19	240	WANDERSON DE ARAÚJO NASCIMENTO
20	241	VIRGÍNIA NEVES DA CRUZ

Professor - Educação Física

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	102	PAULO JOANES MACHADO FRANCO
2	103	ANTONIO CARDOSO DE BRITO NETO
3	104	CAROLINE BASTOS DE CASTRO
4	105	LUIZA SOUSA CAMPELO
5	106	PAULO NUNES TEIXEIRA
6	107	PABLO ROCHA SIMAS
7	108	KATIANE CHAVES
8	109	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DELFINO

Professor - Ciências

Nº Ordem	Classificação	Nome
1	40	NATÁLIA COSTA FREIRE
2	41	SONIVAL ROGER ESPINDOLA MAFEI
3	42	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA
4	43	PAULO ROBERTO DALLA BARBA
5	44	ANTONIO MARIA FERNANDES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	23	MARCIO ROBERTO SANTANA
2	24	LÉO JAIME BARBOSA SILVA

Professor - Filosofia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	10	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA

PORTARIA/SEGOV/Nº 612, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

REGIANE PEREIRA MARINHO, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 613, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

REGIANE PEREIRA MARINHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 8 de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 614, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ADRIANO FRANCISCO DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 615, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 9 de fevereiro de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 616, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

DIONE MARQUES DE SOUSA CASTRO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Execução - FG-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 617, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 618, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ADVAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 619, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RAFAEL CHAVES BARROS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 620, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

DIEGO ROSA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 621, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2013:

Chefe da Divisão Geral dos Prontos Atendimentos – FG-4:
ROSANGELA PEREIRA NONATO.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG-4:
ADINOEL DE MARIA SILVA.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 622, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

MARGARET PEREIRA DA SILVA PERES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Articulação Metropolitana - FG-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 623, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 624, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assessor Político, DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 625, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013:

Chefe da Divisão de Finanças – FG-4:
ANTÔNIO AUGUSTO REIS DA SILVA.

Chefe da Divisão Administrativa – FG-4:
ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES.

Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal – FG-4:
MARIA LUZIA DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Controle de Processos de Compras – FG-4:
MARIA SOCORRO CARVALHO SOLINO.

Chefe da Divisão de Patrimônio – FG-4:
ROBSON DANTAS DE MACEDO.

Chefe da Divisão de Informática – FG-4:
SÉRGIO CELESTINO COSTA.
GILMAR DE JESUS SILVA.

Chefe da Divisão de Transporte – FG-3:
EVANDRO LUIZ GUERRA.

Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais – FG-3:
PEDRO NETO ALVES EVANGELISTA.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 626, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2013:

Assessor Executivo – DAS-3:
HAIDEE CAMPITELLI VASQUES.

Chefe da Assessoria Técnico e de Planejamento – DAS-5:
CELESTINA ROSA DE SOUSA.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 627, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 588, de 11 de março de 2013, referente a exoneração das servidoras adiante relacionadas, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de fevereiro de 2013, leia-se a partir de 20 de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
HAIDEE CAMPITELLI VASQUES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
CELESTINA ROSA DE SOUSA.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 628, de 13 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

DANIEL BARROS PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 13 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 99/RH-SEPLAG, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo Agentes de Trânsito e Transportes, a partir de 1º de janeiro de 2013, em conformidade com a Lei nº 1749, de 22 de novembro de 2010, nas referências e níveis descritos abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF.	NÍVEL
305891	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
260092	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	C	I
171221	ATILA LOPES DE MACEDO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
165311	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
307491	CARLOS EDUARDO BATISTA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
171131	CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
165361	CELESTINO DE MORAES PESSOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
152981	CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
311351	CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
310771	DIOGO NUNES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
312991	DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
153041	EDIMAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
154681	EDMILSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
171741	EDMILSON FREIRE VILANOVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
314511	ELIO ALVES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
313251	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
310981	ELMA PARRIAO VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
310861	EVANDRO SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
307451	FABIANO SILVA LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
311281	FABIO JACINTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
154661	GEISEMBERG FERNANDES REGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
306791	GUSTAVO HENRIQUE LIMA HASS GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
310711	GYSSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I

143601	HERBERT DA SILVA BAYER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	III
156661	JOAO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
159301	JOSIAS MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	C	III
164441	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	H	I
152961	JUNIA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
152891	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
152991	KLEYNILSON BONFIM JOSE GONCALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
155821	LEONIDIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
345921	MARCO AURELIO LUSTOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	C	I
310641	MARIO CESAR CARNEIRO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
307011	MOISES VALADARES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
152971	NURIO CARLOS NUNES PARENTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
158641	ODECIO SILVA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
307441	PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
305051	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
153011	ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
171471	SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
154251	SYLVIA MATIAS GONDIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I
171441	THEOMAR PINTO DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
688401	URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	A	III
153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
171431	ZISLENE DIAS PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	B	II
306811	ZUILTON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	E	I

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário, aos sete dias do mês de março de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20120433 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-010SEMOB

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO do TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20120433 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-010SEMOB, para aquisição de recompositor de pista usinado a quente, haja a vista a não abertura do orçamento e a impossibilidade de contratação do montante requerido neste momento. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou

email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de março de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2012

Processo nº. 2012007522. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública. Empresas Vencedoras: PHA - COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 07.874.769/0001-88, Itens: 01, 41, 42, 43, 44, 47 e 48, Valor global R\$ 44.476,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, CNPJ: 15.984.883/0001-99, Itens: 03, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 35, e 38, Valor global R\$ 140.161,50 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens: 19 e 22, Valor global R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais), CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA, CNPJ: 07.227.314/0001-70, Itens: 23 e 24, Valor global R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais), DENISE T. PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, Itens: 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39 e 40, Valor global R\$ 47.387,60 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data da realização: 18/07/2012.

Palmas - TO, 07 de março de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 015, de 04 de março de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº. 01 de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, da servidora, ENEIDA TOMAZ DE SOUZA, matrícula 229092, cargo Engenheiro, relativo ao período aquisitivo de 14/08/2011 a 13/08/2012, marcadas anteriormente para 14/02/2013 à 15/03/2013, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício de 01/08/2013 à 15/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Marcílio Ávila
Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 457/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA TELA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º

457/2012, tendo como objeto reforma geral do prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 02 (dois) meses, a contar do vencimento

BASE LEGAL: Processo nº 2012003790 (Volume III), nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2013**

CONTRATANTE: ACE EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA

CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/12/2013

VALOR: R\$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003.

RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 08/03/2013 A 06/07/2013

VALOR: R\$ 10.603,20 (dez mil seiscentos e três reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 008/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADO: M. J. DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 08/03/2013 A 06/07/2013

VALOR: R\$ 8.651,58 (oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 009/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADO: C. H. MONTEIRO E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 08/03/2013 A 06/07/2013

VALOR: R\$ 5.505,54 (cinco mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 010/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 08/03/2013 A 06/07/2013

VALOR: R\$ 9.012,26 (nove mil e doze reais e vinte e seis centavos)

BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 011/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADO: VILELA & VILELA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 08/03/2013 A 06/07/2013

VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)

BASE LEGAL: 2013006889 NOS TERMOS DA

LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO 2003

RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013.

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 403 Norte, Alameda 01, Lote 07, inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.214/0001-75, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Senhor(a) Iris Helena da Silva Freire, CPF.: 002.747.116-05, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 15 de Janeiro de 2013, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01/2013, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 1º/03 a 30/06/2013.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 27/03/2013, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, com sede na Quadra 403 Norte, Alameda 01, Lote 07, fones: 63 3224-1699 / 8468-4704 / 8468-4705.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, telefones: 63 3224-1699 / 8468-4704 / 8468-4705,

no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas 12 de março de 2013.

Iris Helena da Silva Freire
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

A Unidade Educacional Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 01 APM 03 AURENY IV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.303.920/0001-65, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA ENTREGA DE ENVELOPES: Até 26 de março de 2013, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego telefone: 3218-5974 e 3571-7019, no horário de 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 27 de março de 2013, no horário das 09h, na sala da direção do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, na rua 01 APM 03 Aureny IV Palmas-TO.

Marly Fernandes Vieira Souza
Presidente da Comissão

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 32, APM 13, Jardim Aureny III, inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.211/0001-31, representado neste ato pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação 01/2013, senhor Rian Lima Vidal, CPF.: 015.490.912-20, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002 de 04 de Fevereiro de 2013, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2013.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projetos de Venda, a partir da data de publicação deste, até o dia 05/04/2013, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Unidade Escolar Estevão Castro, com sede na rua 32, APM 13, Jardim Aureny III, fone: (63) 3218-5291 / 8451-8352.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional, em estrita observância das datas, horários e quantidades constantes no Cronograma de Entregas, bem como as especificações e condições exigidas no edital de chamada pública nº 001/2013. No ato de cada entrega deverá ser assinado

pelas partes o TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Estevão Castro, telefone: (63) 32185291 / 8451-8352, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no site: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/> ou no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas 12 de março de 2013.

RIAN LIMA VIDAL
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro, através da Comissão Especial de licitação nº 01/2013, conforme Portaria Nº 002 de 04 de fevereiro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública de Compras nº 001/2013, Processo nº 2013009273, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº38 do FNDE de 16/07/2009. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 05/04/2013, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Escola Municipal Estevão Castro com sede na Rua 32, APM 13, Jardim Aureny III, Palmas – TO, fone: 63 3218-5291 / 8451-8352.

Palmas 12 de março de 2013.

RIAN LIMA VIDAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 001/2013

A ACC da CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h do dia 25 de Março de 2013, na Sala dos professores na CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, localizada no endereço Rua Belém APM 03 Jardim Aureny II, Taquaralto, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 001/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACC, processo nº 2013010041. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-2199 / 3218-5595 ou email: cmeiirmacustodia@yahoo.com.br.

Palmas, 12 de março de 2013.

Luzineide Pereira Lima Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO- CNPJ N.º 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença de Instalação para a atividade recreação e lazer – Praia do Caju, com endereço ALC-SO 126, ÁREA DAS CHÁCARAS BARRA I, Palmas-Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução

CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO- CNPJ N.º 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença de Instalação para a atividade recreação e lazer – Praia do Buriti, com endereço Loteamento Canala - Taquari, Palmas-Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO- CNPJ N.º 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença de Operação para a atividade recreação e lazer – Praia da Graciosa, com endereço na margem direita, próxima a Ponte do Lago da UHE – Luis Eduardo Magalhães, Palmas -Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO- CNPJ N.º 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença de Operação para a atividade recreação e lazer – Praia das Arnos, com endereço margem direita do Lago da UHE – Luis Eduardo Magalhães, na região das Quadras ARNOS, Palmas-Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO- CNPJ N.º 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a renovação da Licença de Operação para a atividade recreação e lazer – Praia do Prata, com endereço Avenida Parque, s/n.º. remanescente Chácara 04 e 08, Palmas -Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO- CNPJ N.º 24.851.511/0001-85 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a da Licença de Operação para a atividade recreação e lazer – Balneário de Buritirana, com endereço loteamento Buritirana, Chácara 04, Distrito de Buritirana, Palmas -Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Secretaria de Desenvolvimento Social

ERRATA DO EDITAL 001/2013 DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresenta abaixo retificação em relação ao Edital 001/2013, para prestadores de serviços para atuarem como Entrevistadores, Operadores nível 01, (ambos do

Sistema do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal na Versão 7 – CADÚNICO V7), Operador nível 02 e Operador nível 03 (Estes do CADÚNICO/ Sistema de Benefícios da CAIXA Econômica Federal) e como Motoristas na Gestão do Programa Bolsa Família em Palmas. Publicado no Diário Oficial de Palmas, no dia 27 de fevereiro de 2013, Diário Nº 710, página 7, 8 e 9.

No item V – Das condições de Participação da Seleção. Para os cargos de Operador Nível 01, Operador Nível 02 e Operador Nível 03, ambos nas alíneas c, suprimir os termos: ministrado pela CAIXA Econômica Federal.

Onde se lê: Ter Curso na área de entrevistador do CADÚNICO V7, ministrado pela CAIXA Econômica Federal.

Leia-se: Ter Curso na área de entrevistador do CADÚNICO V7.

Palmas/TO, aos 12 dias do mês de março de 2013.

Maria Luiza Felizola Gomes
Secretario Municipal de Desenvolvimento

Fundação de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 001/2013

Palmas – TO, 12 de Março de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão responsável por realizar levantamentos e projetos necessários à reforma geral e adequação do Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, situado no Jardim Aurenly II. Em atendimento à LEI Nº 1.787, DE 15 DE MAIO DE 2007 que estabelece normas e medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

I – A comissão será composta por:

- a) TEN Cleyton Alen Rêgo Costa. Presidente;
- b) Tom Eagleton Rodrigues Fernandes. Membro da FUNDESPORTES;
- c) Eleny dos Santos Vieira Labres. Arquiteta;
- d) Cynara de Oliveira Dias. Engenheira Civil;
- e) Alessandro Rodrigues. Engenheiro Eletricista;
- f) Dione Francisco Martins. Membro da Subprefeitura;
- g) TEN Euclides Alves Monteiro. Membro do Corpo de Bombeiros;
- h) José Neto Florentino Costa. Membro Fundesportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas, aos 12 dias do mês de Março de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 002/2013

Palmas – TO, 12 de Março de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão responsável por realizar levantamentos e projetos necessários à reforma geral e adequação do Ginásio Poliesportivo de Taquaruçu, situado no distrito de Taquaruçu. Em atendimento à LEI Nº 1.787, DE 15 DE MAIO DE 2007 que estabelece normas e medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

I – A comissão será composta por:

- a) TEN Cleyton Alen Rêgo Costa. Presidente;
- b) Tom Eagleton Rodrigues Fernandes. Membro da Fundesportes;
- c) Eleny dos Santos Vieira Labres. Arquiteta;
- d) Cynara de Oliveira Dias. Engenheira Civil;
- e) Alessandro Rodrigues. Engenheiro Eletricista
- f) Dione Francisco Martins. Membro da Subprefeitura
- g) TEN Euclides Alves Monteiro. Membro do Corpo de Bombeiros;
- h) José Neto Florentino Costa. Membro Fundesportes;
- i) MAJOR Raimundo Rêgo de Negreiros. Membro da Câmara dos Vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas, aos 12 dias do mês de Março de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 003/2013

Palmas – TO, 12 de Março de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão responsável por realizar levantamentos e projetos necessários à reforma geral e adequação do Complexo Poliesportivo da quadra 404 Norte. Em atendimento à LEI Nº 1.787, DE 15 DE MAIO DE 2007 que estabelece normas e medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

I – A comissão será composta por:

- a) TEN Cleyton Alen Rêgo Costa. Presidente;
- b) Ton Eagleton Rodrigues Fernandes. Membro da Fundesportes;
- c) Eleny dos Santos Vieira Labres. Arquiteta;

d) Cynara de Oliveira Dias. Engenheira Civil;

e) Alessandro Rodrigues. Engenheiro Eletricista

f) Paulo Krammer. Membro da Comunidade;

g) TEN Euclides Alves Monteiro. Membro do Corpo de Bombeiros;

h) Ver. Emerson Coimbra. Membro da Câmara Municipal de Palmas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas, aos 12 dias do mês de Março de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Previpalmas

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a competência para instruir e pronunciar, acerca dos procedimentos a serem adotados nos requerimentos e processos de emissão e averbação de certidões de tempo de contribuição, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Palmas – PREVIPALMAS, e dá outras providências.

O Presidente DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, CAPITAL – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a inexistência de normas relativas aos procedimentos e processos administrativos de emissão e de averbação de Certidões de Tempo de Contribuição no âmbito deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

CONSIDERANDO que as disposições do Tribunal de Contas do Estado, são omissas no que se refere aos procedimentos acima delineados.

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, disciplinar e definir a competência para instrução e análise do mérito dos requerimentos e processos ora retratados.

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o art. 1º, § 3º, I, "a" da Lei Municipal nº 1.558, de 08 de julho de 2008, e arts. 92 usque 94 da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.557, de 08 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Os requerimentos e processos que versem sobre averbação ou emissão de certidão de tempo de contribuição no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Palmas – PREVIPALMAS serão de competência da Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, que os instruirão, e no mérito, emitirá despacho técnico acerca do pedido.

§ 1º. Constituem documentos imprescindíveis à instrução dos processos que tratam sobre os temas definidos no caput do presente artigo:

1.Requerimento assinado pelo servidor titular do direito alegado, ou por seu fiel procurador (mediante apresentação de instrumento procuratório);

2. Cópia do documento de identidade - RG, autenticada ou reconhecida por servidor efetivo do município de Palmas;

3. Cópia do último contracheque/holerit, autenticada ou reconhecida por servidor efetivo do município de Palmas.

4. Cópia do título eleitoral com comprovante de votação no último pleito, autenticada ou reconhecida por servidor efetivo do município de Palmas, ou certidão negativa eleitoral, emitida pelo juízo eleitoral com data posterior ao último pleito;

5. Comprovante atual de endereço e de domicílio do segurado, ou do dependente, ou do representante legal;

6. Ato de nomeação do segurado devidamente publicado na imprensa oficial estadual/municipal com a respectiva matrícula funcional;

7. Ficha funcional emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

8. Despacho técnico emitido pelo setor competente.

§ 2º. Para que seja iniciado o processo de Averbação de Certidão de Tempo de Contribuição, além dos documentos acima definidos, o segurado entregará juntamente com o requerimento, a respectiva Certidão, em sua versão original, que será juntada aos autos, constituindo-se em peça imprescindível ao processo.

§ 3º. Havendo necessidade de desentranhamento da certidão dos autos para fins de substituição, o(a) servidor(a) deverá requerer por escrito, sendo o requerimento submetido à apreciação da Diretoria de Benefícios Previdenciários.

§ 4º. Caso o pedido de desentranhamento seja deferido, a Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária procederá a retirada da via original da certidão dos autos, mediante cópia e recibo firmado pela parte interessada.

§ 5º. Para que seja iniciado o processo de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), além dos documentos acima definidos nos itens do parágrafo 1º, acima especificados, o ex-segurado, ou seu fiel procurador, mediante juntada do instrumento procuratório, entregará juntamente com o requerimento, as cópias dos atos de nomeação e de exoneração ou demissão do ex-servidor, devidamente publicada na imprensa oficial do Estado ou do Município de Palmas, capital, autenticadas ou reconhecidas por servidor público efetivo.

§ 6º. Na hipótese de pedido de substituição/revisão certidão de tempo de contribuição, a parte interessada deverá apresentar:

I – requerimento escrito de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido;

II – a certidão original, anexa ao requerimento; e

III – declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

§ 7º. Na hipótese de pedido de segunda via da certidão, a parte interessada deverá apresentar:

I – requerimento escrito de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido;

II – declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

§ 8º. Depois de receber o processo do serviço de protocolo, estando o mesmo instruído com os documentos referidos e

necessários, a Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, emitirá parecer técnico acerca do mérito do pedido, opinando pelo deferimento ou pela denegação, conforme for o caso.

§ 9º. Caso a Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, ao recepcionar os autos, constate a ausência de documento necessário à instrução do processo, diligenciará no sentido de solucionar tal omissão, que depois de concluídas as diligências, retornará à mencionada Gerência para fins da análise definida no parágrafo anterior.

Art. 2º. Estando os autos totalmente instruídos, serão analisados pela Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, que depois da emissão do parecer técnico, os remeterá à Presidência para fins de decisão final acerca do que constar do requerimento.

Art. 3º. Recebidos os autos, a Presidência proferirá a decisão acerca do objeto requerido, remetendo os autos à Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, via despacho de homologação ou de denegação, para que proceda acerca do que ficar decidido.

Art. 4º. Havendo questões de maior complexidade, que exija uma análise mais acurada, a Presidência poderá baixar os autos à Diretoria Jurídica Previdenciária, para fins de emissão de parecer técnico-jurídico.

Parágrafo único. O procedimento previsto no caput do presente artigo é de competência exclusiva da Presidência.

Art. 5º. Depois de exarada a decisão pela Presidência, no caso de deferimento do que se requer, os autos retornarão à Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, mediante despacho, para que se proceda a averbação do tempo de contribuição no sistema de folha de pagamento e a lavratura do respectivo ato, ou, em sendo o caso, a emissão da certidão de tempo de contribuição.

Parágrafo único. O ato de averbação e a certidão de tempo de contribuição serão assinados pela Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária e pela Presidência do PREVIPALMAS.

Art. 6º. Finalizado o ato referente ao que se requer, a Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, no menor prazo possível, notificará o requerente ou seu representante legal acerca do que foi decidido, colhendo-se a respectiva contra-fé, por extenso, com data, horário e número do CPF/MF ou RG.

§ 1º. As notificações, obedecerão ao que dispõe o art. 77 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1.414/2005, aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo Civil.

§ 2º. O servidor executor da notificação fará constar verso do referido documento, uma síntese do trabalho realizado, devolvendo o receptivo termo imediatamente à Gerência de Certidão e Averbação Previdenciária, que será juntado aos autos.

Art. 7º. De todas as peças dos autos, serão reproduzidas cópias reprográficas e digitalizadas, que serão arquivadas e controladas pela Gerência de Previdência.

Art. 8º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se aos processos pendentes, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 9. Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 11 de março de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS

ATA Nº. 01 - REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, terça-feira, as 15 (quinze) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, doravante a Sede do Comitê de Investimentos - CI, reuniu-se o comitê designado pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 22, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 313, de 4 de julho de 2011, página 6 (seis), alterada pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 74, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 657, de 27 de novembro de 2012, página 14 (quatorze), presentes os funcionários públicos municipais, a Sra. Marly Coutinho Aguiar, que presidirá nesta data o Comitê de Investimentos, o Sr. Luigue Soares Brandão, a Sra. Juscelena Veríssimo Caetano e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, o Sr. Elias José da Silva, não compareceu por encontrar-se afastado por motivos de saúde. Instalaram-se os trabalhos do presente Comitê de Investimentos, sendo discutido o seguinte: a) no primeiro momento, o Sr. Luigue Soares Brandão colocou em pauta o MEMO/PREVIPALMAS/DCONT/Nº 001/2013, versando sobre a transferência de valores da Segregação de Massa do Fundo FPC para o FPP, referente ao período de Novembro à Dezembro de 2012, perfazendo o valor de R\$ 4.302.440,56 (quatro milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), documentos que passam a integrar a presente ATA, foi discutido o teor deste MEMO, passando os membros do Comitê de Investimentos a deliberar sobre este tema: o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, votou em seu PARECER/DTIIP/CPA/Nº 001/2013, documentos que passam a integrar a presente ATA, transferir os valores dos Fundos de Investimento que estão atrelados aos índices IRF-M 1 da conta do Grupo FPC (2007-3) para o mesmo fundo da conta do Grupo FPP (138-9), mas que em seu posicionamento no atual momento será a melhor decisão a se tomar, devido o estudo do mercado está sinalizando que estes índices são mais atrativos para não correr o risco de aplicar em outro índice que poderá trazer um impacto desfavorável no atual momento; o Sr. Luigue Soares Brandão ponderou que de acordo com o cenário atual e as rentabilidades diárias dos investimentos analisadas, vota no sentido de que o valor seja resgatado do Fundo IRF-M 1 da conta nº 2007-3 do Grupo FPC e aplicado no mesmo Fundo de Investimento só que na conta nº 138-9 do Grupo FPP; a Sra. Juscelena Veríssimo Caetano em virtude da análise do cenário apresentado pelo Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, acompanhou o voto do mesmo e do Sr. Luigue Soares Brandão, lembrando que esta será a movimentação mais acertada a se fazer, pois é o que apresenta mais vantagem no atual momento; a Sra. Marly Coutinho Aguiar, votou com a maioria. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelo Sra. Presidente, Membros e por mim, _____, Wilanildo de Almeida Pinheiro, nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

Marly Coutinho Aguiar

Juscelena Veríssimo Caetano

Luigue Soares Brandão

Wilanildo de Almeida Pinheiro

ATA Nº. 02 - REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, as 13 (treze) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Sede do Comitê de Investimentos - CI, reuniu-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto Previdenciário, designado pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 22, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 313, de 4 de julho de 2011, página 6 (seis), alterada pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 74, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 657, de 27 de novembro de 2012, página 14 (quatorze), Sra. Marly Coutinho Aguiar, Sr. Luigue Soares Brandão, Sra. Juscelena Veríssimo

Caetano e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro. Ausente o Sr. Elias José da Silva, por motivos de gozo de Auxílio-Doença. Instalados os trabalhos sob a presidência da Sra. Marly Coutinho Aguiar foi discutido os seguintes assuntos: a) a Sra. Juscelena Veríssimo Caetano colocou em pauta o Processo nº 2013004297, versando sobre a transferência de valores do Levantamento da Taxa de Administração para 2013, no qual perfaz um montante de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) a ser transferido da conta de benefício para a da taxa de administração; Após a apresentação os membros do Comitê de Investimentos deliberaram que: o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, Assessor de Investimentos, CPA-20, certificado pela ANBIMA e responsável pela análise, seleção e acompanhamento dos fundos de investimentos para fins de decisão do Comitê de Investimentos, votou em relação ao processo de taxa de administração em transferir o valor do fundo de investimento que está atrelado ao índice IRF-M 1 (CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF) da conta nº 2007-3 para o mesmo fundo da conta nº 107-9, visto que tal transferência se faz necessário para custear as despesas administrativas deste Instituto Previdenciário durante o exercício de 2013; os demais membros acompanhando o voto acima pronunciado alegaram que: o Sr. Luigue Soares Brandão ponderou que de acordo com o cenário atual acompanharia o voto do Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, concordando que a movimentação é acertada e necessária para custear as despesas deste Instituto no decorrer do ano; a Sra. Juscelena Veríssimo Caetano, acompanha o posicionamento do Sr. Wilanildo, informando que a Taxa de Administração é utilizada para cobertura das despesas do RPPS durante o Exercício de 2013, atendendo ao que preceitua a Lei nº 1.414, de 29/12/2005, alterada pela Lei nº 1.557, de 08/07/2008, art. 102, § único e Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008, art. 15; a Sra. Marly Coutinho Aguiar, votou com a maioria, acrescentando que se faz necessário a movimentação para o bom desempenho deste Instituto Previdenciário no decorrer do Exercício de 2013. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelo Sra. Presidente, Membros e por mim, _____, Wilanildo de Almeida Pinheiro, neste ato nomeado como Secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

Marly Coutinho Aguiar
Presidente

Juscelena Veríssimo Caetano
Membro

Luigue Soares Brandão
Membro

Wilanildo de Almeida Pinheiro
CPA-20

ATA Nº. 03 - REUNIÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, segunda-feira, as 13 (treze) horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Sede do Comitê de Investimentos - CI, reuniu-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto Previdenciário, designado pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 22, de 30 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 313, de 4 de julho de 2011, página 6 (seis), alterada pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 74, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 657, de 27 de novembro de 2012, página 14 (quatorze), Sr. Luigue Soares Brandão, Sra. Juscelena Veríssimo Caetano e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro. Ausentes o Sr. Neyzimar Cabral de Lima, por motivos particulares e o Sr. Elias José da Silva, por motivos de gozo de Auxílio-Doença. Instalados os trabalhos sob a presidência do Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro foi discutido os seguintes assuntos: a) o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, informou que a Caixa Econômica Federal encaminhou um e-mail informando da abertura de um novo Fundo FIP e solicitou que se houvesse interesse do Instituto em participar, que o fizesse por intermédio deste meio digital e inclusive do montante a ser investido para fazer a devida reserva, diante disso, foi feito um PARECER/DTIIP/CPA/Nº 002/2013, a cerca deste Fundo FIP e também do cenário dos nossos fundos em relação a nossa meta atuarial para 2013. Depois de lido o parecer, os membros do Comitê de Investimentos

deliberaram que: o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, Assessor de Investimentos, CPA-20, certificado pela ANBIMA e responsável pela análise, seleção e acompanhamento dos fundos de investimentos para fins de decisão do Comitê de Investimentos, votou favorável a aplicação neste novo fundo, com o montante de R\$ 10 milhões, pois, mesmo este fundo tendo um prazo de investimento de 18 (dezoito) meses, o retorno dele é acima do previsto pela nossa meta, e lembrou que com os fundos que temos hoje (IMA-B, IRF-M, IPCA e IMAB-5+) será difícil o atingimento da mesma, visto que a taxa de juros tende a subir e com isso os papéis cada vez mais pagarem menos, sendo necessária uma busca de outros fundos com melhores rentabilidades; o Sr. Luigue Soares Brandão ponderou que de acordo com o cenário atual acompanharia o voto do Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, concordando que a movimentação é acertada e de encontro ao atingimento da meta atuarial, que em uma visão de longo prazo o investimento é atrativo e oportuno, e ainda em relação aos fundos pediu que fizesse uma comparação dos atuais fundos na CEF com os mesmos fundos do BB; a Sra. Juscelena Veríssimo Caetano em virtude da análise do cenário apresentado pelo Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, acompanhou o voto do mesmo, observando que é um momento de cautela, sendo de suma importância compor estratégias, ou seja, um esforço adicional para alcançar a meta atuarial; nada mais havendo a tratar, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelo Sra. Presidente, Membros e por mim, _____, Wilanildo de Almeida Pinheiro, neste ato nomeado como Secretário

ad-hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

Juscelena Veríssimo Caetano
Membro

Luigue Soares Brandão
Membro

Wilanildo de Almeida Pinheiro
CPA-20

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SORVETERIA COIOTE LTDA – ME, CNPJ 09.041.668/0001-51 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade Sorvetes e Picolés, com endereço na Rua Macapá c/ av. Tocantins Qd. NE 01 S/N Lt. 17 Sala 04, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS